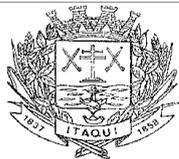


CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA N.º. 001 **Fls. N.º.**
DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

Às dez horas e dois minutos, do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Movimento Democrático Brasileiro – MDB) e como Secretário o Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT), Cleir Fagundes Rocha (MDB), Queli Gomes Ferreira (Progressistas), Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Éber Escobar de Almeida (PDT), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Rafael Belo Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB) e Ivete Piffero (PSB); registrando as ausências dos Vereadores: Lauro Luiz Hendges (PDT) e César Augusto Klein (Progressistas). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º. 001/2019 – OE -, o qual “Concede revisão geral anual do Art. 37, X da CF, aos servidores ativos do Poder Executivo, extensivo aos aposentados e pensionistas do município, nos termos do § 8º do Art. 40 da C.F.”, com uma Mensagem Retificativa, com um Parecer em conjunto favorável da CCJR e COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 002/2019 – OE -, que “Altera a Lei Municipal n.º. 4.352, de 12 de dezembro de 2018 – LDO”, com um Parecer em conjunto favorável da CCJR e COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 003/2019 - OE -, o qual “Altera a Lei Municipal n.º. 4.353, de 12 de dezembro de 2018 – LOA”, com um Parecer em conjunto favorável da CCJR e COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 001/2019 - OL -, que “Concede aos Servidores do Poder Legislativo Municipal e aos Agentes Políticos do Município a Revisão Geral Anual, prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Leis Municipais n.ºs. 4.195, 4.196 e 4.198/2016”, com um Parecer em conjunto favorável da CCJR e COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução n.º. 001/2019, o qual "Altera o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo", com um Parecer em conjunto favorável da CCJR e COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, tornando-se Resolução n.º. 256. O Senhor Presidente agradeceu a DEUS e a presença de todos encerrando os trabalhos da Primeira Sessão Plenária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, **PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI**, centésimo sexagésimo ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin, Secretário, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada,



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA Nº. 001

Fls. Nº.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às dez horas e vinte minutos do mesmo dia.

Ver. Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa
Presidente

Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin
Secretário